



AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO

Servidor(a):		Matr. SIAPE:
Cargo:	Lotação:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:	Ramal :	Celular:

Ilm^o(a) Sr^a(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas da UFRPE,

Venho requerer a esta Pró-Reitoria a averbação do tempo de serviço/contribuição decorrente de vínculo de trabalho prestado anteriormente à (ao) _____, nos termos da legislação vigente.

Declaro para fins desta AVERBAÇÃO que o tempo de serviço/contribuição consignado neste Processo não foi por mim utilizado para efeito de aposentadoria no Serviço Público e/ou na Previdência Social (INSS).

Local e Data

Assinatura do Servidor

Constitui crime previsto no Art.299, do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Anexar cópia dos seguintes documentos:

- 1- Certidão de tempo de serviço/contribuição original** que comprove o tempo de contribuição a ser averbado. OBS: A certidão de tempo de contribuição deverá ser expedida pelo INSS (quando se tratar de atividade prestada na iniciativa privada ou no serviço público sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho) ou pelo órgão de recursos humanos correspondente (quando se tratar de serviço público exercido sob o regime próprio de previdência).
- 2- Em caso de tempo de serviço/contribuição prestado a órgão público de qualquer esfera, anexar cópia dos atos de nomeação e de exoneração do cargo, com as respectivas publicações.**
- 3- No caso de Serviço Militar Obrigatório, é aceita cópia autenticada do Certificado de Reservista, desde que contenha o início e o término do serviço. Caso o documento não especifique o tempo de serviço prestado, será exigida **certidão original**, emitida pelo órgão no qual o servidor prestou o Serviço Militar.**

Fund. Legal: Acórdão TCU nº 2.600/2004 – 1ª Câmara – Ata nº36, Sessão de 19.10.04 TC – 008.938/2004-6; Lei nº1711/52; Lei nº 8.112/90; Acórdão 19 e 20/2003 Segunda Câmara.